###### INDICAÇÃO Nº 129/2017.

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAR CASA DO PARTO COM OFERTA DE SERVIÇOS DE DOULAS, NO MUNICIPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFESSORA MARISA – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade** **a implantar Casa do Parto, com oferta de serviços de “doulas”, no município de Sorriso - MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Desde os primórdios da humanidade foi se acumulando um conhecimento empírico, fruto da experiência de milhares de mulheres auxiliando outras mulheres na hora do nascimento de seus filhos. O nascimento humano era marcado pela presença experiente das mulheres da família: irmãs mais velhas, tias, mães e avós. Atualmente, os partos acontecem em ambiente hospitalar e rodeado por especialistas: o médico obstetra, a enfermeira, o anestesista, o pediatra, cada qual com sua especialidade e preocupação técnica pertinente. Cada vez maior, a hospitalização do parto deixou as nossas mulheres desenraizadas e isoladas, sem nenhum apoio psicossocial. A figura da doula surge justamente para preencher esta lacuna, suprindo a demanda de emoção e afeto neste momento de intensa importância e vulnerabilidade. É o resgate de uma prática existente antes da institucionalização e medicalização da assistência ao parto.

A palavra doula vem do grego e significa "mulher que serve". São mulheres capacitadas, que oferecem seus trabalhos de forma voluntária ou remuneradas, para apoiar outras mulheres, (e seus companheiros e/ou outros familiares) proporcionando conforto físico, apoio emocional e suporte cognitivo antes, durante e após o nascimento de seus filhos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde de vários países entre eles o Brasil (portaria 28 de maio de 2003) reconhecem e incentivam a presença da doula.

Tem se demostrado que o parto evolui com maior tranquilidade, rapidez e com menos dor e complicações tanto maternas como fetais. Torna-se uma experiência gratificante, fortalecedora e favorecedora da vinculação mãe-bebê. As vantagens também ocorrem para o Sistema de Saúde, que além de oferecer um serviço com maior qualidade, tem uma significativa redução nos custos dada a diminuição das intervenções médicas e do tempo de internação das mães e dos bebês. "O apoio físico e empático contínuo oferecido por uma pessoa qualificada durante o trabalho de parto traz muitos benefícios, incluindo um trabalho de parto mais curto, um volume significativamente menor de mediações e analgesia epidural e menos partos operatórios" ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Maternidade segura. Assistência ao parto normal: um guia político. Genebra: OMS, 19

Considerando que esta é uma reivindicação das mulheres.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2017.

|  |
| --- |
| **PROFª. MARISA**  **Vereadora - PTB** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PSB** |
| **MAURÍCIO GOMES**  **Vereador PSB** | | **PROFª. SILVANA**  **Vereadora PTB** | |